



**MUNICIPIO DE REBOUÇAS**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REBOUÇAS – PR**  
**2025**

## **1. DO OBJETO**

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto deste termo é a aquisição de 160 unidades de tubos de concreto armado de 1,50 X 1,00 MF PA1 e 100 unidades de tubos de concreto armando 1,20 X 1,00 MF PA1 que serão utilizadas na manutenção das estradas conforme a necessidade da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de tubos de concreto destina-se à manutenção e adequação dos sistemas pluviais e fluviais das vias urbanas e rurais do município de Rebouças, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais. Esses tubos são elementos necessários para a instalação e recuperação das redes de drenagem, visando garantir o escoamento adequado das águas pluviais e a fluidez dos cursos d'água nas áreas urbanas e rurais. O uso de tubos de concreto, devido às suas características de resistência e durabilidade, assegura a integridade das obras de drenagem a longo prazo, atendendo aos requisitos técnicos necessários para o funcionamento eficiente dos sistemas de drenagem.

A solicitação da aquisição de tubos de concreto tem como objetivo atender à necessidade de reposição, ampliação ou reforço das estruturas existentes, de modo a manter a eficiência no escoamento das águas pluviais e fluviais, e evitar problemas como alagamentos ou obstrução das redes de drenagem. A utilização desses materiais proporciona a conformidade com os parâmetros técnicos exigidos para a adequada infraestrutura de drenagem nas vias, garantindo a funcionalidade dos sistemas tanto nas zonas urbanas quanto nas áreas rurais do município, em consonância com as exigências para a preservação das condições de trafegabilidade e a proteção do meio ambiente.

## **3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES**

DOS LOCAIS

A contratada ficará responsável pelo transporte e entrega dos tubos de concreto na sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais, na Avenida Francisco Perussolo Nº 423, Rebouças – PR.

#### DAS QUANTIDADES

Com base na análise das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais as quantidades foram levantadas levando em consideração demandas de serviços de responsabilidade da Secretaria, o descritivo e quantidades estão indicados abaixo:

| Item  | Descritivo                                                                                                                                                             | UNID<br>DE<br>MEDIDA | Quant. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------|----------------|
| 1     | Tubos de concreto Armado – 150cm de diâmetro por 100cm de comprimento útil - Tipo MF classe PA1. Incluído frete até a sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais. | UNID                 | 160    | R\$ 999,00     | R\$ 159.840,00 |
| 2     | Tubos de concreto Armado – 120cm de diâmetro por 100cm de comprimento útil - Tipo MF classe PA1. Incluído frete até a sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais. | UNID                 | 100    | R\$ 620,00     | R\$ 62.000,00  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                        |                      |        |                | R\$ 221.840,00 |

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO DOS TUBOS

Para a presente contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- A formalização da contratação estará condicionada ao cumprimento dos requisitos específicos relacionados às características do objeto, incluindo a qualidade e a capacidade de execução, conforme disposto nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Entregar os tubos de concreto conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no contrato, dentro dos prazos acordados.

- Garantir que os tubos atendam aos padrões de qualidade exigidos, conforme normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo resistência, durabilidade e adequação ao uso previsto.
- Responsabilizar-se pelo transporte adequado dos tubos de concreto até a sede da Secretaria indicada neste Termo, garantindo que não haja danos aos materiais durante o trajeto.
- A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do contrato, assegurando a conformidade com as legislações aplicáveis.
- O licitante vencedor deverá prestar os serviços em estrita conformidade com as necessidades da administração pública, conforme estabelecido neste Termo de Referência, e manter essas condições durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Fornecer à CONTRATANTE o objeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho;
- A entrega dos tubos de concreto deverá ser realizada conforme a demanda da Secretaria, considerando a imprevisibilidade dessas necessidades. A contratada deverá dispor de transporte adequado para garantir a segurança e a integridade dos materiais durante o transporte, evitando acidentes de trabalho.
- Realizar a entrega dos tubos na sede da Secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.
- A contratada será responsável pela substituição, sem custos adicionais, de qualquer serviço ou peça que não atenda às especificações, sendo que o recebimento inicial não implica aceitação definitiva. A qualidade dos serviços e materiais deverá ser garantida durante toda a vigência do contrato, com a obrigação de substituir quaisquer itens defeituosos ou que estejam em desacordo com a proposta apresentada.
- A Administração Municipal designará servidores para atuar como fiscais do contrato, encarregados de monitorar a execução dos serviços. Quaisquer indícios de negligência ou descumprimento das obrigações contratuais deverão ser comunicados de imediato.

- Os serviços estarão sujeitos à verificação pela unidade requisitante, para assegurar sua conformidade com as especificações do Edital e seus Anexos, especialmente no que tange à quantidade e qualidade.
- Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.
- O Município de Rebouças através da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, a verificação dos materiais fornecidos, a fim de assegurar sua conformidade com os padrões exigidos.

## **5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretário de Serviços Urbanos e Rurais Jaciel Martins, e como fiscal o servidor Alex Fabrício de Paula, matrícula nº 283921173.

## **6. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

## **7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O valor para essa contratação está planejado no plano anual de 2025, o valor destinado é de **R\$ 221.840,00** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais); o valor é estimado e está previsto em orçamento para o exercício de 2025, os valores foram levantados em pesquisa de preço conforme demonstrado na cesta de preços.

7.2. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após emissão de nota fiscal, após verificação pelo gestor e fiscal do contrato se os itens solicitados atendem aos requisitos expostos neste termo de referência.

7.3. O valor unitário poderá sofrer reequilíbrio econômico caso a contratada comprove através de notas fiscais ou demais documentos que comprovem o aumento dos custos dos devidos serviços.

7.4. Da mesma forma, o município poderá realizar reajuste do valor caso verifique que houve variação nos preços através de pesquisa de preço “in loco” e ou por ligações e aplicativos de comunicação conforme regido pelo Decreto 99/2022.

## **8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O pagamento decorrente da contratação será realizado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

RED 1300 16.002.26.782.0010.2167.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO fonte 1000 e 1065.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura do contrato, sem necessidade de renovação.

9.2. A empresa deverá realizar a entrega dos tubos em endereço indicado neste Termo.

Rebouças, 25 de fevereiro de 2025.

---

**Jaciel Martins**

Secretário de Serviços Urbanos e Rurais

---

**Alesson José Fassini**

Setor de Compras

---

**Solange da Luz S. Saqueto**

Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cf97caa7-857c-4715-937b-bc29fda4448b>

